

ROBERTO A. BENTES DE SÁ



Um Discurso Visionário  
Palavra do Presidente

PÁGINA 3

JOSÉ ROBERTO DE S. DIAS



As Sirenes Tocam  
em Defesa da Vida

PÁGINA 5

DIRCEU RODRIGUES A. JÚNIOR



Motorista:  
atividade sofrida

PÁGINA 7

**Senado aprova  
criação do  
Prêmio Trânsito  
Seguro**  
PÁGINA 9

# O Monatran

JORNAL DO MONATRAN MOVIMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO - FLORIANÓPOLIS/SC - OUTUBRO DE 2023 - ANO 14 - Nº 166

## CONTORNO VIÁRIO CONCLUSÃO MAIS UMA VEZ ADIADA



*O Contorno Viário da Grande Florianópolis, a maior obra viária em andamento no país, registrou o oitavo adiamento. Agora, em vez de ficar pronta em dezembro deste ano, o novo prazo para o término dos trabalhos é julho de 2024. Como a previsão estipulada pela ANTT (Agência Nacional dos Transportes Terrestres) para o segundo semestre do ano que vem, a concessionária está passível de pagar uma multa diária, além da possibilidade de abertura de cancela na praça de pedágio localizada em Palhoça. (Página 8)*

**Faixa da esquerda livre  
ajuda em ocorrências  
policiais e de emergência**

PÁGINA 15

**As 5 atitudes que mais  
provocam acidentes de  
trânsito no Brasil**

PÁGINA 12

*O Deputado Mário Motta, com sua eloquência e visão perspicaz, ao discursar na Assembleia Legislativa (SC), falando sobre o Jornal do Monatran, trouxe à tona uma questão crucial que transcende a política partidária: a importância de não violar as leis de trânsito. Leia Palavra do Presidente na página 3.*



**KOERICH**  
Gente Boa. Gente Nossa. **SE BEBER NÃO DIRIJA.**



PROIBIDO  
TRÂNSITO DE  
CAMINHÕES



ALTURA MÁXIMA  
PERMITIDA



PROIBIDO  
PARAR E  
ESTACIONAR

## EDITORIAL

# Muito além da Semana

Nos últimos dias, o Monatran - Movimento Nacional de Educação no Trânsito tem recebido uma série de mensagens indagando sobre sua ausência nas programações da chamada Semana Nacional do Trânsito. Todavia, longe de ser um descaso, esta ausência proposital reflete uma posição firme: a crença de que a segurança no trânsito é um tema que merece ser abordado de forma contínua, todos os dias do ano.

A Semana Nacional do Trânsito, embora tenha méritos em sua intenção de conscientizar a população, por vezes pode parecer uma medida isolada em meio a um problema complexo e persistente. O trânsito, afinal, é uma parte intrínseca de nossas vidas diárias, e sua segurança não pode ser relegada a uma única semana de celebração e conscientização.

Acreditamos que a educação no trânsito

deve transcender o calendário, tornando-se uma prática constante e disseminada em todas as esferas da sociedade. É preciso compreender que a segurança no trânsito não é uma questão sazonal, mas sim uma demanda perene, que requer atenção e ação ininterrupta.

Governos em todos os níveis precisam despertar para a importância desse tema crucial. É imperativo que sejam desenvolvidas políticas públicas de longo prazo, que transcendam ciclos eleitorais e se mantenham focadas no objetivo de transformar nosso trânsito em um ambiente mais humano e seguro.

Tais políticas devem abranger desde a formação de condutores até a infraestrutura viária, promovendo a conscientização, a responsabilidade e a mudança de comportamento. O investimento em tecnologias de segurança e a implementação de medidas que

privilegiem a mobilidade sustentável também se fazem imprescindíveis.

O Monatran reitera seu compromisso com a educação no trânsito ao longo de todo o ano, reafirmando que a segurança viária é um direito fundamental de todos os cidadãos. É nosso dever coletivo lutar por um trânsito mais seguro, e isso só será alcançado com a colaboração de toda a sociedade, em conjunto com políticas governamentais eficazes e duradouras.

Conclamamos, assim, a todos os setores da sociedade a se unirem nessa causa, a fim de construirmos juntos um futuro em que o trânsito seja sinônimo de segurança, respeito e vida. O Monatran permanece à disposição para contribuir com essa transformação, convicto de que juntos podemos construir um trânsito mais humano e seguro para todos.

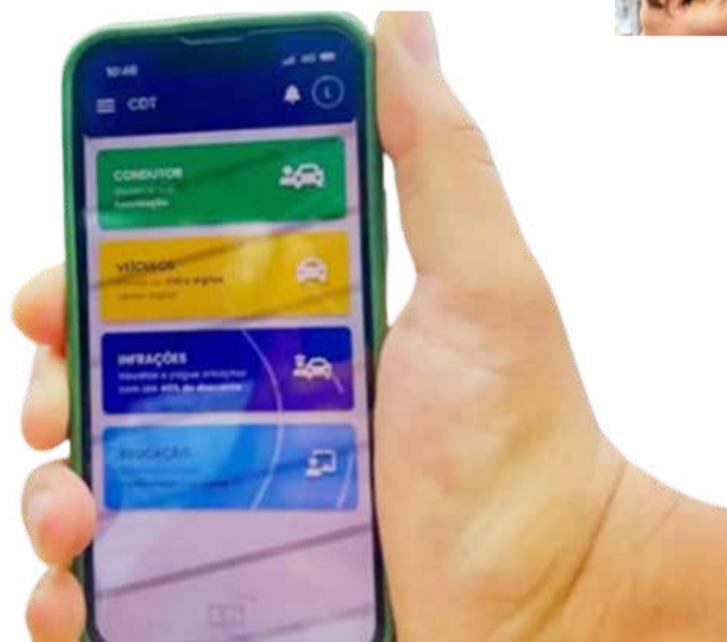
## NOTAS E FLAGRANTES

### Desconto de 40% em multas

Você sabia que para obter desconto de 40% em multas, o condutor deve aderir ao SNE (Sistema de Notificação Eletrônica)? É isso mesmo! Condutores e proprietários de veículos que cometem infrações de trânsito têm acesso às notificações pelo aparelho celular, podendo fazer o pagamento de multas com desconto de até 40%. O (SNE) é oferecido pelo Ministério dos Transportes, por meio da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), através da Carteira Digital de Trânsito (CDT).

Todavia, para ter acesso a esses benefícios é preciso aderir ao Sistema e muitos cidadãos não sabem disso. Outro detalhe importante é que no momento da seleção do desconto no aplicativo CDT, o cidadão tem duas opções: os tradicionais 20% e os 40% do SNE. Ou seja, a segunda opção só vale para aquele que confirmar a não interposição de recurso à infração.

Por Ellen Bruehmueller  
contato@monatran.org.br



## O Monatran

Jornal do **Movimento Nacional de Educação no Trânsito**

Sede Nacional:  
Av. Hercílio Luz, 639 Conj. 911  
Centro - Florianópolis  
Santa Catarina – CEP 88020-000  
Fones: (48) 99981-1015  
E-mail: [jornal@monatran.org.br](mailto:jornal@monatran.org.br)  
Site: [www.monatran.org.br](http://www.monatran.org.br)

### DIRETORIA EXECUTIVA:

#### Presidente:

Roberto Alvarez Bentes de Sá

#### Diretores:

Alaor Francisco Tissot  
Sergio Carlos Boabaid  
Jorge Castro Reis Filho  
Francisco José Mattos Mibielli

#### Presidente do Conselho Deliberativo

Derly Massaud de Anunciação

#### Presidente do Conselho Fiscal

Pedro Moreira Filho

### Jornalista Responsável e diagramador:

Rogério Junkes

Registro Profissional nº 775 - DRT

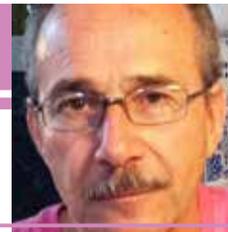
#### Redatora:

Ellen Bruehmueller

Registro Profissional nº 139/MS - DRT

#### Distribuição: Gratuita

Os artigos e matérias publicados neste jornal são de exclusiva responsabilidade dos autores que os assinam, não refletindo necessariamente o pensamento da direção do MONATRAN ou do editor.



## Um Discurso Visionário

No último dia 3 de outubro, a Assembleia Legislativa de Santa Catarina foi palco de um discurso que não apenas ressoou nos corredores da política, mas também reverberou nas mentes daqueles que anseiam por um trânsito mais seguro e humano. O



DEPUTADO MÁRIO MOTTA

### LETREIROS LUMINOSOS

Prática comum nos veículos de aplicativos, o uso de painéis luminosos que reproduzam mensagens variadas e, em alguns casos, o próprio nome do aplicativo, é proibido. A Fiscalização de Trânsito vê a infração recorrentemente no dia a dia e está atenta para coibir a prática, que é regulamentada pela Resolução nº 960 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que diz que são proibidos “o uso de painéis luminosos que reproduzam mensagens dinâmicas ou estáticas, excetuando-se as utilizadas em transporte coletivo de passageiro com finalidade de informar o serviço ao usuário da linha”.

deputado Mário Motta, com sua eloquência e visão perspicaz, erigiu a bandeira do Movimento Nacional de Educação no Trânsito (Monatran) com uma paixão que ecoou na sala legislativa.

Ao falar sobre o jornal do Monatran, Motta trouxe à tona uma questão crucial que transcende a política partidária: a importância de não violar as leis de trânsito. Em tempos em que estatísticas alarmantes de acidentes de trânsito nos confrontam diariamente, é imprescindível que sejamos lembrados da gravidade desses números. Mais do que meros dados

estatísticos, cada acidente de trânsito representa vidas interrompidas, famílias dilaceradas e comunidades em luto.

Os números não mentem: somente no último ano, mais de 32 mil vidas foram ceifadas nas estradas e ruas do nosso país. A tragédia é real e devastadora, e exige ação imediata e incisiva. É neste contexto que o jornal do Monatran assume uma posição de destaque, como uma ferramenta essencial na batalha contra a violência no trânsito.

O Monatran, por meio de suas páginas informativas e educativas, cumpre uma

nobre missão: a de educar, conscientizar e sensibilizar. Ao disseminar conhecimento sobre as leis de trânsito, promove uma cultura de responsabilidade compartilhada, onde cada cidadão se torna um agente ativo na construção de um trânsito mais humano e seguro.

Ao mencionar o deputado Mário Motta, não podemos deixar de reconhecer sua visão e compromisso com esta causa vital desde os tempos em que exercia seu trabalho de excelência no jornalismo no rádio, televisão e jornal impresso. Mas seu discurso neste mês de outubro ressoou como um chamado à ação, lembrando-nos de que juntos podemos fazer a diferença. Em um momento em que é fácil ceder ao desânimo, Motta nos lembra que o caminho para um trânsito mais seguro está ao nosso alcance, e que a educação é a pedra angular desta transformação.

Que este discurso inspirador de Mário Motta seja um ponto de partida para uma era de mudanças significativas no trânsito de Santa Catarina e do Brasil como um todo. E que o Jornal do Monatran continue contribuindo para um futuro onde vidas não sejam perdidas em virtude de imprudência ou desinformação.

O trânsito seguro não é um luxo, mas um direito fundamental de cada cidadão. É nossa responsabilidade coletiva promover essa segurança, e é com líderes visionários como Mário Motta e iniciativas como do Monatran que podemos construir um futuro onde cada viagem seja uma promessa de retorno ao lar, são e salvo.

### TRÂNSITO X EMPREGO

O trânsito pesado também pode atrapalhar a conquista de um emprego. Isso porque as áreas centrais dos municípios são as que têm mais oportunidades, mas são também as mais difíceis de chegar por causa do congestionamento. Essa é a conclusão de um estudo do Ipea, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília são as cidades mais afetadas. Na capital paulista, em média, as pessoas acessam 40% menos empregos por causa do trânsito ruim. No Rio, essa taxa é de 35% e em Brasília, 25%.

## DNIT divulga nova versão do Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), participou no dia 19 de outubro do Brasil Transport Invest, um evento inédito no setor de infraestrutura brasileiro, que aconteceu na B3, a Bolsa de Valores de São Paulo. O encontro reuniu representantes de investidores, de construtoras e de concessionárias, dos setores privado e público de rodovias para apresentação do Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária.

Participaram do evento o Ministro dos Transportes, Renan Filho; o diretor-geral do DNIT, Fabrício Galvão; o secretário-executivo do Ministério dos Transportes, George Santoro; a secretária nacional de Transporte Rodoviário, Viviane Esse; o diretor

-presidente da Infra S.A., Jorge Bastos e o diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Rafael Vitale.

O diretor-geral do DNIT, Fabrício Galvão falou sobre a importância de buscar a redução de sinistros de trânsito e apresentou aos participantes a nova versão do Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária, o BR-Legal 2.

### Sobre o BR-Legal 2 – Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária

O programa contribui efetivamente para melhorar as condições operacionais da rodovia, com a padronização e elevação dos níveis de segurança. Ou seja, o resultado é a redução do número de sinistros de



trânsito. Dessa forma, deixando claro que a sinalização adequada garante a eficiência e a segurança das rodovias para os usuários.

Conforme o órgão, o BR-Legal 2 proporciona o aumento da segurança de toda a malha rodoviária federal. Isso ocorre através da implantação e da manutenção da sinalização horizontal, vertical e dispositivos de segurança.

A sinalização vertical contempla as placas de regulamentação, indi-

cação assim como as de advertência. Já, a sinalização horizontal, demarcações no pavimento e dispositivos auxiliares, como tachas e cilindros delimitadores.

Já os dispositivos de segurança, implantados ao longo da rodovia, com forma, resistência e dimensões específicas, são capazes de conter e redirecionar veículos desgovernados, de forma a mantê-los na plataforma rodoviária sem brusca redução de velocidade ou perda de direção.

## Resoluções promovem segurança no trânsito

*Desde 1998, o Ministério da Saúde tem representação no Contran, responsável por estabelecer as normas regulamentares do Código de Trânsito e diretrizes da Política Nacional de Trânsito.*

Neste mês de outubro, o Ministério da Saúde – como membro do Conselho Nacional do Trânsito (Contran) – assinou resoluções referentes à segurança no trânsito. Conforme o órgão, os documentos tratam do estabelecimento dos requisitos de instalação e os procedimentos de ensaios de cintos de segurança; ancoragem e apoios de cabeça dos veículos automotores; regulamentação das especificações, produção e a expedição da Carteira Nacional de Habilitação (CNH); emissão do Certificado de Registro de Veículo (CRV), do Certificado de Licenciamento Anual (CLA) e do comprovante de transferência de propriedade em meio digital da mensagem. Além do cronograma das campanhas educativas de trânsito a serem realizadas de janeiro a dezembro de 2024 e da consolidação de normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos.

De acordo com a diretora do Depar-

tamento de Análise Epidemiológica e Vigilância de Doenças não Transmissíveis da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (Daent/SVSA), Leticia de Oliveira Cardoso, “a disseminação das informações sobre o cenário do trânsito no país, que envolve atores responsáveis desde a fiscalização do cumprimento da lei, educação ou formação, impacta diretamente no comportamento dos usuários das vias”.

A assinatura das resoluções do Contran e do Ministério da Saúde ocorreu com os ministérios que compõem o Colegiado Nacional. São eles: da Ciência,

Tecnologia e Inovações; da Educação; da Defesa, do Meio Ambiente e Mudança do Clima; da Saúde; da Justiça e Segurança Pública; das Relações Exteriores; do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; da Agricultura e Pecuária e das Cidades. A segurança viária faz parte do escopo de atuação do Ministério da Saúde. E, por esse motivo, desde 1998 a Pasta tem representação no Contran. O órgão, entre suas atribuições, é responsável por estabelecer as normas regulamentares do Código de Trânsito e as diretrizes da Política Nacional de Trânsito.

### Enfrentamento às lesões e mortes no trânsito

O Ministério da Saúde, por meio do Daent, é responsável pelo desenvolvimento do Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos Não Transmissíveis no Brasil, 2021-2030 (Plano de Dant). Ele traz um recorte sobre os agravos relacionados aos motociclistas. O documento identifica a dimensão do problema bem como estabelece a meta alinhada aos organismos internacionais. Ou seja, “reduzir em 50% a taxa de mortalidade de motociclistas até 2030”.

Em 2023, o Ministério da Saúde promoveu uma série de ações para o enfrentamento das lesões assim como mortes no trânsito. Isso ocorreu por meio da divulgação do cenário nacional dos acidentes de trânsito e dos fatores de risco que impactam todos os usuários das vias. Entre as ações destacam-se, por exemplo, o Boletim Epidemiológico Cenário Brasileiro das Lesões de Motociclistas no Trânsito, de 2011 a 2021 e o webinar “Motociclistas Seguros, Desafio para a Saúde Pública”. Além disso, a participação em audiência pública na Frente Parlamentar Mista em Defesa do Mototaxista e Motofretista do Senado Federal.





JOSÉ ROBERTO DE SOUZA DIAS\*

## As Sirenes Tocam em Defesa da Vida

O trânsito nas vias brasileiras se transformou em um verdadeiro campo de batalha, onde as motocicletas frequentemente figuram como principais alvos. Uma pesquisa recente da Associação Brasileira de Medicina de Trânsito revelou estatísticas alarmantes: 85% dos feridos em acidentes de trânsito são homens jovens. Entre março de 2020 e julho de 2021, 167 mil motociclistas foram hospitalizados devido a acidentes, gerando um custo de quase R\$ 108 milhões aos cofres públicos em 2021. Esse cenário trágico demanda reflexão e ação imediata.

Os motociclistas, sendo o grupo mais vulnerável a lesões, estão pagando um preço elevado. O presidente da Abramet destaca a importância de investir na segurança no trânsito, argumentando que prevenir é mais econômico do que lidar com as consequências pós-acidente. O uso de equipamentos de segurança, especialmente capacetes, é crucial, mas a conscientização e o respeito às regras de trânsito também desempenham um papel fundamental.

Além do impacto na saúde, os motociclistas são as maiores vítimas de acidentes de trabalho no Brasil, uma realidade agravada pela situação econômica, pós-pandêmica. O crescimento do serviço de delivery, multiplicou o número de motociclistas nas ruas, tornando-os mais vulneráveis ao trânsito.

É crucial destacar que, apesar de o Código Brasileiro de Trânsito ser considerado um dos mais avançados do mundo, a impunidade muitas vezes, o torna letra morta. Condutores de motos e de bicicletas, frequentemente, desrespeitam regras de trânsito, confiantes na dificuldade de serem alcançados pela lei. Isso cria um ambiente caótico, circulando na contramão e nas calçadas, colocando em risco a vida de pedestres.

Paralelamente, observa-se um descaso por parte dos fabricantes de ciclos e empresas que os comercializam, mais interessadas em obter lucros do que no risco de vida dos consumidores

e dos pedestres. Campanhas esporádicas que realizam não são suficientes; é necessário uma abordagem contínua, para conscientizar sobre a melhor forma de conduzir o veículo com segurança.

A falta de habilitação adequada para motociclistas, somada à falta de programas de condução defensiva, contribui para agravar a situação. Cursos intuitivos e acessíveis para uma população, em grande parte, formada por analfabetos funcionais, são essenciais.

A mudança do cenário depende do comprometimento dos governantes em cumprir a lei, investindo maciçamente em educação, segurança e engenharia de trânsito. O dinheiro arrecadado com multas, conforme estipulado pelo Art. 320 do Código Brasileiro de Trânsito, é destinado exclusivamente a melhorias nesses setores, como afirma claramente a letra da Lei.

A autoridade que desvia tais recursos da destinação prevista por este Artigo pode, perfeitamente, ser acusado de prevaricação com a coisa pública e responsabilizado pelo que acontecer com as pessoas. Fique atento cidadão!

Fazendo um paralelo com o conflito entre Israel e o Hamas, que eclodiu recentemente, percebemos a urgência de enfrentar a guerra no trânsito. Enquanto o conflito no Oriente Médio, resultou em 4.265 mortes em dez dias, a guerra nas vias brasileiras, ceifa vidas, cotidianamente.

A mobilização nacional ao lado da introdução de um programa permanente de conscientização e investimentos em segurança viária são passos cruciais para preservar vidas.

É hora de uma mudança radical em nossos hábitos no trânsito, antes que mais vidas se percam, nessa guerra silenciosa.

\* **Jornalista, Mtb 0083569 / SP/BR**, Doutor em Ciências Humanas e Mestre em História Econômica pela USP, criou e coordenou o Programa PARE do Ministério dos Transportes, ex-Diretor do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, ex-Secretário-Executivo do GERAT da Casa Civil da Presidência da República, ex-Conselheiro do Movimento Nacional de Educação no Trânsito - MONATRAN, Doutor Honoris Causa pela Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis – Cesusc, Two Flags Post – Publisher & Editor-in-Chief.



## Estudo mostra que alta da gasolina favorece uso do etanol

No último mês de setembro, o preço médio do etanol correspondeu a 68,4% do valor médio da gasolina, patamar inferior à marca de 70%. Trata-se do menor nível deste indicador desde outubro de 2018, quando marcou 67,9%. Os dados são do Indicador de Custo-Benefício Flex do Panorama Veloe de Indicadores de Mobilidade.

Resultante da alta do preço da gasolina no ano, o etanol se tornou uma opção mais vantajosa para abastecimento de veículos flex. Para se ter uma ideia, no acumulado do ano, o preço do combustível acumula uma queda de 4,3%, frente a um encarecimento de 15,9% no preço médio da gasolina comum. Já na comparação de setembro de 2023 com agosto do mesmo ano, a gasolina teve um aumento de 2,1%, enquanto o etanol subiu 0,5%.

No Brasil, a maior vantagem do etanol foi encontrada no estado de Mato Grosso, com o litro custando 59,2% do valor da gasolina. Já, no Rio Grande do Sul a gasolina foi mais vantajosa, com a relação entre os dois combustíveis ficando em 83%.

Por fim, o estudo identificou que, na média entre as capitais, a preferência pelo etanol é ainda mais evidente. Em que (67,8%), especialmente em localidades do Sudeste, como São Paulo, com 61,8%, e do Centro-Oeste, como Cuiabá, com 59,4%.

## Carros elétricos não terão mais imposto de importação zerado

Com o objetivo de estimular a produção local de carros com tecnologia verde, o secretário de Desenvolvimento Industrial do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), Uallace Moreira, informou que, além de extinguir a isenção de Imposto de Importação para veículos elétricos, o governo irá aumentá-la gradualmente ao longo de três anos até atingir uma alíquota de 35%. A medida também elevará a tarifa de veículos híbridos vindos do exterior.

No entanto, a vigência da nova medida, que é defendida por montadoras instaladas no Brasil, mas que enfrenta resistência de fabricantes chineses que vendem ao País, ainda segue em debate. De acordo com o secretário, diversos países já vêm adotando políticas protecionistas nessa área.

“O que a gente pode fazer para estimular a produção local é dificultar um pouco ou encarecer a importação”, afirmou o secretário em entrevista à Reuters.

Moreira informou ainda, que para não haver choque no mercado, a implementação da tarifa ocorrerá de maneira gradual. Ou seja, indo ao encontro do



## Dia da Eletromobilidade: PR tem segunda maior frota de carros 100% elétricos do país

Em um cenário de busca por alternativas sustentáveis de mobilidade, o Paraná se destaca na adoção de veículos elétricos, ocupando a segunda posição no ranking nacional de veículos leves 100% elétricos, atrás apenas da frota de São Paulo, segundo a Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran). São 1.792 veículos da frota paranaense, que representam 11,72% da frota nacional de carros 100% elétricos. O Paraná também foi o primeiro do País a instituir o Dia da Eletromobilidade (19 de outubro), criado por lei estadual e que já faz parte do calendário oficial de eventos do Estado.

O governo promoveu avanços na eletromobilidade porque este tipo de veículo tem uma menor pegada de carbono, pois produz zero emissões no escapamento, reduzindo a poluição do ar e combatendo as mudanças climáticas. Além disso, pode ser carregado com eletricidade de fontes renováveis.

Através da Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI), foi criado o Observatório da Inovação. O núcleo tem como objetivos principais estudos para ampliar a infraestrutura e ações para incentivo do uso de carros elétricos no Paraná.



Também está em andamento o projeto para o uso de carros elétricos por órgãos estaduais. Além disso, aumento de eletropostos no Paraná, em uma iniciativa da SEI.

“O avanço da frota elétrica é o futuro. O Paraná está investindo em inovação e preparando sua estrutura para largar na frente aqui no Brasil. Estamos empregando dados inteligentes para otimizar a alocação de recursos, atrair investimentos e desenvolver mais estratégias para o avanço da eletromobilidade”, afirma o secretário da Inovação, Marcelo Rangel.

### Eletrovia

O Paraná se destaca também por possuir uma das maiores eletrovias do país, conectando-o a outros estados e interligando-o na Eletrovia do Mercosul. Este é um projeto liderado pela Copel. A

empresa expandiu ainda mais sua infraestrutura de recarga, que cobria 730 km da BR-277, estendendo suas estações para as rodovias BR-376 e BR-101. Assim, conectando as proximidades de Londrina, no Norte do Paraná, a Joinville, em Santa Catarina, interligando assim os dois estados. Com isso, a Copel agora oferece um total de 26 postos de recarga.

De 14 de agosto de 2022 a 13 de agosto de 2023, os carregadores da Copel registraram o total de 7.888 recargas. Dessa forma, fornecendo uma quantidade substancial de energia, atingindo 153.088 kWh. Em termos de eficiência energética, considerando um veículo pequeno, que consome 14,5 kWh a cada 100 km percorridos, essa quantidade de energia é equivalente a uma distância de mais de 1 milhão de quilômetros.

plano do governo de expandir investimentos privados no Brasil em tecnologia verde.

### Programa de Mobilidade Verde

Na ocasião, Uallace Moreira também evidenciou que o governo editará medida provisória visando o lançamento da segunda fase do programa Rota 2030. Ele tem como objetivo aumentar a eficiência do setor automotivo, que passará a se chamar Programa de Mobilidade Verde.

De acordo com o secretário, o novo programa irá estimular projetos de eficiência energética com base em créditos tributários de PIS/Cofins. Além, de prever “tributação verde”, cobrança de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) a depender da eficiência energética dos modelos dos veículos, a reciclabilidade dos produtos e a densidade produtiva local.



DIRCEU RODRIGUES ALVES JÚNIOR\*

## Motorista: atividade sofrida Trabalho com Insalubridade e Periculosidade

A legislação do trabalho determina que se tenha no máximo 8 horas de trabalho por dia, mas reduz esse tempo quando existe insalubridade ou periculosidade em grau elevado.

Imagine o trabalho de um caminhoneiro ou de um motorista de coletivo!

O nosso motorista não está passeando, mas fazendo trabalho repetitivo durante longo tempo. Preocupado com as vias e rodovias, com a carga, com assalto, sob estresse todo o tempo, estresse físico, mental e social. Preocupado ainda com o tempo de entrega da carga, espera para descarregar. Come na via, embaixo do caminhão, fazendo seu próprio alimento sem local próprio, sem local ideal para sua higiene corporal, seu banho, e até para dormir. É nesse trabalho que se vê estampada a insalubridade e periculosidade. É uma função de sacrifício e onde não comporta hora extra, já que sabemos que quanto maior o tempo de exposição nessa atividade maior é a possibilidade de aparecimento de doenças e de absenteísmo, além do aumento dos sinistros.

A lei do caminhoneiro que envolve também o motorista de ônibus é impositiva fazendo o trabalho ser realizado durante 5 horas ininterruptas, sem levantar-se do banco, após repouso de trinta minutos retorna à atividade. Dessa forma a possibilidade de surgimento de doenças ocupacionais (LER/DORT), torpor, fadiga, sono levando o trabalhador a redução da atenção, concentração, raciocínio, vigília, percepção, resposta

motora lenta e logicamente fazendo uma direção insegura. A redução desse tempo de 5 h para 3h seria um benefício muito grande na prevenção dos problemas citados e nessa interrupção descer do veículo, fazer um alongamento, exercitar músculos e articulações, fazendo uma caminhada ao redor do veículo, tudo isso num período de 15min, após o que retorna à direção para mais 3h de jornada.

O sono e a fadiga sabemos que é decorrente de noites mal dormidas, poucas horas de sono, local inadequado, iluminação, falatório, barulho, dormir na boleia que é totalmente contraindicado com relação à higiene do sono. Temos que incluir aqui o trabalho repetitivo de corpo inteiro como grande concorrente para a fadiga. Além disso, temos fatores predominantes na direção veicular capazes de gerar o sono, como a vibração do veículo, o ruído continuado, imagens externas que passam no campo visual, balanceamento da cabeça induzindo o indivíduo ao torpor e a sonolência.

O ruído além de contribuir para o torpor e sonolência é capaz de levar a redução da audição, provocando perdas auditivas continuadas em função do tempo de exposição, quanto mais tempo de exposição, logicamente, mais perda auditiva. E essa perda auditiva podendo chegar à surdez e a surdez sendo uma doença incapacitante para a função. Sabemos que o trânsito é extremamente ruidoso principalmente nos grandes centros.

Mas não é só isso que temos como riscos à segurança no transporte. A negligência, imprudência,

imperícia são os principais e que são muitas vezes esquecidos pelos empresários, gerentes e mesmo pelo próprio motorista. Há necessidade de reciclagem, de atualização às mudanças, mudanças observadas na confecção dos veículos, as montadoras têm projetos de modernização dos veículos com características diferentes, largura, altura e bitrens. Ainda com uma tecnologia diferenciada introduzida no veículo, então é necessário que se tenha um treinamento, tomar conhecimento e aprendizado do veículo automático e daquele que comporta tecnologia diferente.

O tempo determinado para entrega do produto transportado é outro fator importante. A condição climática, Sol, chuva, neblina, condições da via, a velocidade, o álcool, drogas, tecnologia introduzida na boleia do veículo, fadiga, sono, estresse físico, mental, social, tudo justifica riscos.

Hábitos incorretos, postura, chinelo de dedo, braço na janela, fumar, variações climáticas, vibração, ruído, gases, vapores, poeiras, fuligens são elementos importantes na segurança veicular que devem ser observados, assim como a tecnologia que é um potencial risco para o sinistro e ainda pela perda da visão, concentração, atenção, raciocínio, vigília e percepção.

\* Dr. Dirceu Rodrigues Alves Júnior é Diretor de Comunicação e do Departamento de Medicina de Tráfego Ocupacional da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (ABRAMET) e membro efetivo do Conselho Deliberativo do Monatran - Movimento Nacional de Educação no Trânsito.

## DNIT abre nova turma do Curso de Inovação Social na área de Educação para o Trânsito



O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) está com vagas abertas para o Curso de Inovação Social na área de educação para o trânsito. O curso é uma iniciativa do DNIT em conjunto com o Laboratório de Transportes e Logística (LabTrans), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), cujo conteúdo é parte do Programa Conexão DNIT.

Ele está disponibilizado no portal do Ministério da Educação, AVAMEC e as inscrições vão até 23 de abril de 2024.

O curso foi estruturado para alcançar os interessados em participar ativamente de uma rede de educação para o trânsito. Visa despertar o engajamento coletivo e o desenvolvimento das boas práticas cotidianas, para oferecer mecanismos para o comportamento seguro e maior consciência dos riscos no trânsito.

O curso está configurado na modalidade "Ensino à distância" (EAD) e tem duração de 30h. O conteúdo está dividido em quatro módulos.

Esse formato não exclui o

diálogo entre as unidades. Ou seja, os assuntos de uma unidade podem ser destacados em outra, como forma de adensar o conteúdo ou de demonstrar a articulação entre uma questão e outra, pois é assim que acontece no dia a dia, "um assunto puxa outro", e é nessa conversa, que as soluções para muitos problemas podem ser encontradas.

Buscou-se desenvolver um curso atrativo, em que os conteúdos se aproximem do cotidiano das/os participantes, abrindo possibilidades para reflexões sobre as realidades vividas.

# Justiça Federal mira Arteris que terá que pagar multa diária

No próximo dia 23 de novembro, a partir das 10h, está agendada uma perícia judicial para apurar o tamanho dos danos coletivos causados pelo atraso na entrega do Contorno Viário da Grande Florianópolis, obra que prevê deslocar o trânsito da BR-101 para um corredor expresso com 50 quilômetros de extensão.

O desfecho é fruto de uma ação civil pública ajuizada em 2019 pelo município de Palhoça, comandado pelo então prefeito e atualmente deputado estadual Camilo Martins (Podemos), cobrando a Arteris, concessionária responsável pelas obras, medidas para amenizar o caos do trânsito em toda a região.

A Justiça Federal acatou a ação que previa, na época, a entrega da obra em prazo estipulado e a construção de uma terceira pista no trecho da BR-101 entre Palhoça e Biguaçu, por meio de um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) assinado entre todas as partes.

A terceira faixa foi entregue – apesar de contemplar o trecho entre Palhoça e São José. Já o Contorno Viário, como não é novidade, está com o prazo máximo para julho de 2024 e ainda sem uma

data específica.

Como a previsão estipulada pela ANTT (Agência Nacional dos Transportes Terrestres) para o segundo semestre do ano que vem, a concessionária está passível de pagar uma multa diária, além da possibilidade de abertura de cancela na praça de pedágio localizada em Palhoça.

## Palhoça em colapso

O município de Palhoça é o mais afetado com os quase 12 anos de atraso na entrega do Contorno Viário. Como o trecho Sul (todo em Palhoça) é o mais atrasado, é a cidade que vem enfrentando os transtornos trazidos pela obra que é considerada como a “maior”, em andamento, no Brasil.

Em agosto de 2023, já antevedendo o atraso que veio a ser confirmado dois meses depois, a Prefeitura de Palhoça protocolou uma petição na 4ª Vara Federal de Florianópolis, dentro do escopo daquela ação civil pública de 2019, solicitando uma audiência com urgência a fim de discutir a aplicação de multas.

De acordo com a decisão proferida pelo juiz federal Vilian Bollmann,



dentro da ação civil pública, a multa foi estipulada em cinco mil vezes o valor da tarifa básica aplicada nas praças de pedágio da concessionária. Atualmente o valor é de R\$ 4,90 e, a partir dessa sanção, os valores se aproximam dos R\$ 25 mil por dia.

“Somente quem vive a realidade da cidade vai entender a dor das pessoas. Não adianta quem está lá em Brasília, na ANTT, são ponderações que não fazem

diferença para quem vive essa situação, esse impacto do atraso da obra que se arrasta há quatro, cinco anos”, observou o prefeito de Palhoça, Eduardo Frecchia (Podemos).

“O prejuízo para Palhoça é incalculável. Não só pelos transtornos causados pela demora e o quanto isso impacta no trânsito, mas o quanto esse caos afasta as empresas da nossa cidade”, exemplificou o deputado Camilo Martins.

## Maiores obra viária em andamento no Brasil tem oitavo adiamento e deve ficar pronta em julho de 2024



O Contorno Viário da Grande Florianópolis, a maior obra viária em andamento no país, registrou o oitavo adiamento. Agora, em vez de ficar pronta em dezembro deste ano, o novo prazo para o término dos trabalhos é julho de 2024.

A nova data foi confirmada no dia 20 de outubro pela empresa responsável pela obra, a Arteris. O contrato para a execução dos trabalhos foi firmado em 2008. O anúncio foi feito durante uma inspeção técnica da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

“Nós viemos aqui justamente para compreender quais são os próximos desafios, os próximos obstáculos, para que a gente possa anunciar uma data

definitiva de conclusão dessas obras. O que a concessionária nos colocou aqui é que o planejamento deles para concluir até julho de 2024. Eu ainda vou me reunir com a direção da Arteris para ter certeza de que esse prazo é factível e, assim, a gente pode utilizá-lo dentro da ANTT”, afirmou o diretor-geral do órgão, Rafael Vitale.

Segundo a Arteris, 85% das obras estão concluídas. De um total de 50 quilômetros, 37 estão pavimentados.

“A gente está confiante porque a gente já venceu as principais etapas. Os quatro túneis que a gente estava fazendo são desafiadores, a gente já venceu isso. Todas as empresas estão mobilizadas, então a gente acabou todas as contrata-

ções. A parte civil a gente está vendo aqui no Norte, já quase concluída, a gente vai acabar agora em dezembro. Então a gente está bastante confiante pelo ritmo que a gente está imprimindo nesses últimos meses”, declarou o diretor-executivo de Engenharia da Arteris, André Bianchi.

A concessionária disse que um acidente geológico em um dos túneis e a identificação de um solo argiloso em outro trecho contribuíram com o atraso da entrega. Mas que a principal dificuldade foi mesmo a saída da empresa responsável pelo trecho Sul do Contorno Viário.

As obras do trecho de Palhoça foram paralisadas em junho e só retomadas totalmente em setembro. Em outubro,

veio outro grande obstáculo para o andamento dos trabalhos: as fortes chuvas que atingiram todo o estado.

“Então a gente perdeu um período seco, que é onde a gente perdeu mais. E a gente entrou agora num período chuvoso, onde a nossa produtividade é menor”, resumiu Bianchi.

O contorno pretende desviar o tráfego pesado de veículos da BR-101 na região metropolitana da capital. Ele atravessa os municípios de São José, Biguaçu, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz, São Pedro de Alcântara, Antônio Carlos e Governador Celso Ramos.

A obra começou em 2008 e teve como primeira data de conclusão fevereiro de 2012.

## Senado aprova criação do Prêmio Trânsito Seguro

O Plenário aprovou no dia 18 de outubro a instituição do Prêmio Trânsito Seguro — Gesto Redobrado para o Futuro, a ser conferido anualmente pelo Senado. A proposta (PRS 18/2022), do senador Fabiano Contarato (PT-ES), teve relatoria do senador Paulo Paim (PT-RS). A premiação é destinada a educadores, escolas ou instituições que desenvolvam ações e atividades que estimulem a educação para o trânsito em escolas e universidades públicas ou privadas. O projeto agora seguirá para promulgação.

De acordo com o senador Paim, a educação para o trânsito é fundamental para a promoção da segurança viária. “Por sua vez imprescindível para a preservação da vida em nossas vias públicas”. Ele disse que a educação é um meio de formar cidadãos conscientes. Dessa forma, ensinando-lhes, além do comportamento esperado de cada ator do trânsito, o respeito pelo próximo, a cordialidade (mesmo diante da velocidade da vida moderna) e o senso de responsabilidade. Principalmente, dos maiores com relação aos menores e mais frágeis.

“O reconhecimento da educação para o trânsito como forma de promover mudanças sociais para prevenir sinistros é um passo na direção correta. Nada mais justo, portanto, do que homenagear e promover



o trabalho dos homens e mulheres que militam por esta causa”, afirmou Paim, ao apresentar seu relatório no Plenário.

### INDICAÇÕES

De acordo com a proposta, senadores e deputados encaminharão as indicações ao prêmio à Mesa do Senado até o dia 1º de agosto de cada ano. As indicações devem ser acompanhadas de justificativa, currículo do indicado e documentação comprobatória das iniciativas ou atividades realizadas. A entrega do prêmio acontecerá para três pessoas físicas ou jurídicas.

Um conselho, composto por um representante de cada partido político com assento no Senado, mediante designação por ato do presidente, apreciará as indicações. O encaminhamento dos nomes dos vencedores à Mesa ocorrerá até o dia 1º de setembro para terem divulgação no Plenário e pelos veículos de comunicação da Casa. A entrega do diploma ocorrerá em sessão

especial que acontecerá na semana do Dia Nacional do Trânsito, celebrado em 25 de setembro.

Na justificativa, o autor da proposta ressalta que o Brasil ainda é um dos países que mais matam no trânsito. Ou seja, 33,7 mil brasileiros perderam suas vidas em decorrência de acidentes em 2020.

De acordo com Contarato, crianças, adolescentes e jovens que compreendem as regras do trânsito e a importância de respeitá-las serão melhores motoristas, ciclistas e pedestres.

“Consequentemente, tenderão a causar menos acidentes de trânsito, e prejuízos como traumas e mortes tendem a se reduzir. A formação de cidadãos conscientes com a mobilidade urbana, que sejam capazes de aplicar no dia a dia a direção defensiva e a legislação, colabora para uma cultura de paz e convivência respeitosa nas vias”, registrou o autor. *(As informações são da Agência Senado)*

## PRF registra redução nos números de feridos e de acidentes graves durante o feriado

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) divulgou o balanço da Operação Nossa Senhora Aparecida 2023. A operação, começou na quarta-feira (11), e está compreendida num período do mês de outubro que agrupa notáveis festas religiosas nacionais, com concentração de um grande fluxo de pedestres e de veículos.

De acordo com o órgão, por conta dessa característica, o foco das atividades esteve na fiscalização de trânsito em trechos críticos de acidentalidade, com conscientização deromeiros, motoristas e passageiros.

Durante a Operação Nossa Senhora Aparecida, a PRF destacou mais de 9 mil policiais em pontos estratégicos das rodovias federais. No período, 54.309 veículos foram fiscalizados. Houve o registro de 31.564 testes de alcoolemia, com 1.092 autuações correspondentes. Além disso, 36.591 condutores foram flagrados dirigindo acima do limite de velocidade e outros 5.697 realizando ultrapassagens irregulares. A fiscalização policial também autuou 3.404 veículos com motoristas ou passageiros que

não faziam o uso devido do cinto de segurança. Essas condutas acabam por agravar as consequências dos acidentes.

Além dos flagrantes citados, os policiais observaram 517 situações em que crianças ou bebês não faziam a utilização do dispositivo de retenção, a popular “cadeirinha”. Também como decorrência desses comportamentos, a PRF registrou 926 acidentes – sendo 263 graves (3% a menos que o mesmo período do ano anterior) –, que tiveram como resultado 1.065 pessoas feridas (redução de 4,8% em relação ao mesmo período do ano anterior) e 79 pessoas mortas.

Conforme a PRF, frente a esses números, o órgão, que já realiza várias ações temáticas de promoção de segurança viária, como a Operação Velocidade Máxima, vai intensificar ainda mais a presença de seus agentes em locais estratégicos nas rodovias federais. O objetivo será coibir manobras irregulares e, acima de tudo, conscientizar motoristas e passageiros quanto à importância da prudência no trânsito.





## JUDICIÁRIO

### 2ª Turma mantém classificação de homicídio doloso em acidente que causou a morte de uma pessoa na PB

Por maioria de votos, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou decisão que remeteu ao Tribunal do Júri o julgamento de um homem acusado de homicídio doloso em acidente de trânsito em João Pessoa em 2013. Para o juízo de primeira instância, ele assumiu o risco de sua conduta (dolo eventual), que resultou na morte de uma pessoa, ao dirigir embriagado e em velocidade muito superior à permitida na via. A decisão foi tomada em sessão virtual finalizada em 17/10, no julgamento do Recurso Ordinário em Habeas Corpus (RHC) 208341.



A defesa do acusado alegava que a sentença de pronúncia (decisão que submete o réu a júri popular) ocorreu antes da Lei 13.546/2017, que incluiu no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) a figura específica de homicídio culposo (sem intenção de matar) na direção de veículo automotor quando supostamente há embriaguez. A seu ver, como se trata de norma mais benéfica ao acusado, ela deveria retroagir para ser aplicada ao caso.

A sentença de pronúncia já havia sido mantida no julgamento de recursos pelo Tribunal de Justiça da Paraíba (TJ-PB) e pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). No STF, a defesa buscava a anulação da pronúncia, com a devolução dos autos ao juízo de primeiro grau para que, com base na nova legislação, proferisse nova decisão.

#### Tipificação

O relator, ministro Edson Fachin, já havia negado o pedido monocraticamente. Agora, no julgamento do agravo regimental da defesa, Fachin reiterou os fundamentos de sua decisão. Destacou que o STJ, ao julgar recurso especial, manteve a sentença de pronúncia, entendendo que, no caso, o dispositivo não deveria ser aplicado.

Fachin explicou que o juízo de origem afastou a tipificação culposa inserida no Código de Trânsito ao compreender que os indícios descritos na denúncia caracterizariam, em tese, o dolo eventual. Isso porque o acusado, além de dirigir embriagado, trafegava em limite de velocidade muito superior ao permitido, avançando em cruzamentos cuja preferência não era sua.

#### Risco assumido

Para o ministro Fachin, a alteração legislativa não implicou o entendimento de que homicídio praticado sob influência de álcool na condução de veículo seja automaticamente classificado como culposo, especialmente quando houver elementos indicativos de que o motorista assumiu o risco do resultado danoso. Por fim, o relator ressaltou que, para divergir das conclusões das instâncias ordinárias, seria necessário reexaminar as provas dos autos, o que não se admite em habeas corpus.

Esse entendimento foi acompanhado pelos ministros Gilmar Mendes, André Mendonça e Ricardo Lewandowski (aposentado). Ficou vencido o ministro Nunes Marques, que votou pelo provimento do agravo regimental apresentado pela defesa.

### Lei obriga funcionários de postos de combustíveis a denunciarem condutores embriagados

Recentemente a publicação de uma lei municipal em Salvador, na Bahia, chamou a atenção do país inteiro. A Lei 9750/23 publicada no Diário Oficial do Município, neste mês de outubro, determina a obrigatoriedade de os funcionários de postos de combustíveis informarem as autoridades policiais sobre condutores que demonstrem sinais de embriaguez, no âmbito do município de Salvador. A lei entra em vigor em janeiro de 2024.

Assinada pelo prefeito Bruno Soares Reis a norma estabelece, entre outras coisas, uma multa de dez salários mínimos destinada aos proprietários de postos de combustíveis. Isso ocorrerá caso o condutor venha a cometer infração grave no trânsito após abastecimento e o posto não avisar a autoridade policial. Conforme a lei, a multa será revertida em favor de organização sem fins lucrativos que tenha como objetivo a conscientização sobre a violência no trânsito.

#### Implicações da norma sobre denúncia de condutores embriagados

A Ordem dos Advogados da Bahia, junto com o Sindicato do Comércio de Combustíveis, Energias Alternativas e o Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Combustíveis do estado da Bahia, estão levantando todas as implicações legais sobre a nova regra e entraram com uma ação para derrubar o veto.

O presidente da Comissão de Trânsito da OAB-BA, Danilo Costa, alerta para as consequências



de delegar poder de polícia aos frentistas.

“Podemos ter uma possível ilegalidade nessa superexposição do trabalhador frentista, riscos no seu trabalho para qual foi contratado, além de ficarem expostos a atos de violência, assim como hoje já acontece com os agentes de trânsito, afirmou o presidente da comissão.

“O projeto tramitou na Câmara de Vereadores sem a participação dos sindicatos empresarial e laboral nos debates. Ou seja, o texto claramente transfere a responsabilidade do Poder Público para a atividade empresarial e laboral. Isso, por si só, demonstra o quão absurda é essa determinação legal. O SINDICOMBUSTÍVEIS BAHIA e o SINPOSBA já iniciaram o processo para ingressar em conjunto com pedido de inconstitucionalidade da referida lei”, afirma em nota o Sindicato.

### STF nega liberdade a advogado condenado por atropelamento intencional de mulher em Brasília

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou pedido de liberdade ao advogado Paulo Ricardo Moraes Milhomem, condenado pelo Tribunal do Júri de Brasília à pena de 11 anos de reclusão, em regime inicial fechado, pelo crime de tentativa de homicídio qualificado. Em agosto de 2021, Milhomem, após uma briga de trânsito, atropelou uma mulher no Lago Sul, em Brasília, e em seguida passou com o automóvel por cima dela, causando diversas lesões.

#### Prisão

O advogado foi preso em flagrante, e sua custódia foi convertida em preventiva. A sentença condenatória, por sua vez, manteve a prisão com base na necessidade de assegurar a ordem pública. Pedidos de liberdade foram rejeitados, sucessivamente, pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) e por decisão de ministro do Superior Tribunal de Justiça.

No Habeas Corpus (HC) 231981 apresentado no STF, a defesa solicitava a revogação do decreto prisional alegando que seu cliente é réu primário e tem bons antecedentes e que haveria “evidente excesso da custódia cautelar”

#### Instância anterior

Ao negar o pedido, o ministro Alexandre de Moraes verificou que o habeas corpus questiona decisão de ministro do STJ, ainda sendo cabível recurso naquela Corte. Ele destacou que, como regra, é necessário o esgotamento da análise da matéria pela instância anterior para que o Supremo atue no caso.

Com base em precedentes da Primeira Turma do STF, o relator salientou que essa orientação apenas é flexibilizada em circunstâncias específicas, como na hipótese de anormalidade ou em situações excepcionais, o que, a seu ver, não é o caso dos autos.

## LEGISLATIVO



## Carros com mais de três pessoas poderão ter desconto em pedágio

Estabelecer desconto na tarifa de pedágio rodoviário para carros com mais de três pessoas. Esse é o tema do Projeto de Lei 4630/2023 que tramita na Câmara dos Deputados.

De autoria do deputado David Soares (União/SP), o PL pretende alterar a Lei 10.233/01, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, para estabelecer que os editais de licitação de pedágio deverão conter, sempre que viável tecnicamente, cláusula que estabeleça desconto na tarifa de pedágio cobrada de carros que transportem mais de três pessoas, incluído o motorista, no momento da passagem na praça ou dispositivo de cobrança.

Conforme o autor da proposta, a ideia é incentivar que os carros transi-

tem com maior número de passageiros, por meio da redução de sua tarifa de pedágio, de forma a buscar a redução do número de veículos circulando em nossas vias.

“Sabemos que o crescente volume de automóveis nas rodovias, especialmente daqueles que transportam apenas seu condutor ou somente mais um passageiro, ocasiona aumento dos congestionamentos, da emissão de gases de efeito estufa e também dos riscos de acidentes de trânsito”, justifica.

Ainda de acordo com Soares, com mais pessoas por veículo precisamos de menos veículos nas vias. “Assim, ocasionando efeitos benéficos para os próprios usuários do trânsito e também para a sociedade como um todo”, conclui.

## Exame teórico sobre direção de carro automático poderá ser obrigatório para obtenção da CNH

Sim, você não entendeu errado! Inserir exame de noções teóricas (e não práticas!) de direção de automóvel dotado de câmbio automático para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) é o tema do PL 3180/23 que tramita na Câmara dos Deputados.



De autoria do deputado Jonas Donizette (PSB/SP), o PL pretende alterar o Código de Trânsito Brasileiro para criar um exame obrigatório de noções teóricas de direção de automóvel dotado de câmbio automático, que deverá ter regulamentação do Conselho Nacio-

nal de Trânsito (Contran) para obtenção da CNH. Atualmente são obrigatórios os exames: de aptidão física e mental; escrito, sobre legislação de trânsito; de noções de primeiros socorros, conforme regulamentação do CONTRAN; de direção veicular, realizado na via pública.

Conforme o deputado, os carros automáticos atualmente já fazem parte da vida de muitos brasileiros. De acordo com dados da Fenabrave, 63,5% dos automóveis de passeio e das picapes negociadas no mercado são dotados de câmbio automático. Os dados levaram em conta emplacamentos de veículos no período de janeiro a maio de 2022. “No entanto, ainda não é possível fazer aulas e aprender a dirigir na autoescola em carros

de câmbio automático”, afirma.

Ainda conforme Donizette, o processo de formação de condutores é regulamentado no Brasil pela Resolução 789/20 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) e ele não prevê aulas práticas de direção em veículos de câmbio automático. As aulas práticas obrigatórias acontecem em veículos de câmbio manual. “Ocorre que diversos acidentes têm acontecido por imperícia dos condutores”, aponta.

O deputado, então, sugere que se não é possível ter aulas práticas em veículos de câmbio automático, que pelo menos o condutor tenha noção do funcionamento do veículo, mesmo que isso seja através de aulas teóricas.

## Uso de vagas regulamentadas em estacionamentos rotativos poderá ter novas regras

Disciplinar a aplicação de pontuação pelas infrações cometidas no sistema de vagas regulamentadas de estacionamento rotativo pago nas vias públicas municipais. Esse é o tema do PL 3950/23 que tramita na Câmara dos Deputados.

De autoria do deputado Luciano Alves (PSD/PR), o PL pretende alterar o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) para determinar que multas aplicadas por falta de pagamento do uso de vagas regulamentadas só passarão a ter anotação de pontuação no prontuário do infrator a partir da terceira infração cometida no intervalo de doze meses.

Vagas regulamentadas em estacionamentos rotativos

De acordo com a justificativa do projeto, o estacionamento rotativo tem como objetivo criar um fluxo contínuo. Nele, os cidadãos param seus veículos, deixando-os por um determinado período de tempo até retirá-los do local. Dessa forma, liberando o espaço para que outras pessoas também possam utilizá-los, e assim sucessiva-

mente.

Geralmente, os estacionamentos rotativos estão localizados em vias localizadas nos centros comerciais da cidade, pois é lá onde existe maior concentração de veículos. Isso não significa, porém, que tal modelo não esteja disponível em outros lugares.

Conforme Alves, a punição pecuniária, com a aplicação de multa, é suficientemente pesada para aqueles que permanecem além do tempo na vaga ou que não fez uso do instrumento e pagamento, ainda que não tenha permanecido além do período previsto.



# Afinal, pode levar criança na moto?

Quem já pilotou uma moto (ou já foi passageiro em uma), sabe a sensação que dá quando acontece algo de errado durante um trajeto com motocicleta. Por isso, quando o assunto é o transporte de crianças em motocicletas, muitas pessoas têm uma aversão natural.

Anteriormente, a lei permitia que crianças maiores de 7 anos fossem passageiras de motocicletas. Porém, desde 2021, mudaram as regras de idade mínima e segurança ao transportar crianças em motocicleta.

Está descrito no art. 244 do Código de Trânsito Brasileiro: “É infração conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor: V – transportando criança menor de 10 (dez) anos de idade ou que não tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar da própria segurança”.

De acordo com o professor e coordenador de curso de Direito, Rodrigo Teixeira Coffler, as demais regras de segurança são as mesmas válidas para os adultos.



“Fora a restrição de idade, a criança tem que obedecer a todas as normas de segurança, como uso de capacete, viseira, roupa adequada etc”, destaca.

Vale ressaltar que essas regras são determinadas a quem utiliza motocicleta, motoneta ou ciclomotor.

## Qual a multa por transportar uma criança fora das regras?

É possível a aplicação de diversas penalidades, caso o motociclista não siga os critérios necessários ao transportar uma criança na garupa. A primeira delas é em relação à idade, ou seja, conduzir moto-

cicleta, motoneta ou ciclomotor transportando criança menor de 10 anos é infração gravíssima, com multa de R\$ 293,47 e suspensão direta do direito de dirigir.

A mesma penalidade se aplica quando há falta de utilização do capacete de segurança ou vestuário de acordo com as especificações da Contran. Outro exemplo que pode ter punição é quando as crianças estão sentadas fora do assento suplementar ou sem o auxílio de um carro lateral (side car).

Além disso, em caso de autuação por estas infrações, o motociclista pode perder o direito de dirigir. E, também, ter o veículo retido e a habilitação recolhida.

“É preciso observar se a criança, maior de 10 anos, possui capacidade e condições de cuidar da própria segurança. Ela deve estar trajando todos os itens de segurança obrigatórios como capacetes apropriados, em tamanho e peso, e utilizar viseira e óculos”, finaliza o coordenador e professor de Direito Rodrigo Teixeira Coffler.

## As 5 atitudes que mais provocam acidentes de trânsito no Brasil

Em 2021, conforme últimos dados consolidados, o Brasil registrou mais de 33 mil mortes em decorrência do trânsito. Ou seja, o número de acidentes de trânsito foi aproximadamente 3,4% maior que o registrado em 2020. Números preliminares apontam que em 2022 houve uma leve queda, mas ainda assim, mais de 32 mil pessoas perderam a vida em decorrência de sinistros de trânsito.

Além disso, de acordo com um estudo realizado pelo Ministério dos Transportes, em 53,7% dos acidentes, a causa é a imprudência dos motoristas.

Confira 5 atitudes (muito ruins) que mais colaboram para o aumento dos sinistros- ou acidentes- de trânsito no nosso país.

### 1. Falta de atenção e os acidentes de trânsito

O uso do celular durante a direção é um dos principais motivos de distração no trânsito. Isso porque essa atividade desvia o foco do motorista, além de ocupar uma das mãos daqueles que deveriam controlar o volante.

De acordo com a Associação Brasileira de Medicina de Tráfego, a cada hora, cerca de 30 condutores são flagrados utilizando o celular enquanto estão dirigindo.

Além disso, o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no artigo 252 deixa claro: “dirigir o veículo com apenas uma das mãos, por estar segurando ou manuseando telefone celular é infração

gravíssima passível de ser punida com multa no valor de R\$ 293,47 e acréscimo de sete pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH)”.

### 2. Desrespeito à sinalização

Ultrapassar o sinal vermelho e exceder o limite de velocidade permitido são exemplos de grave desrespeito à sinalização de trânsito e às noções mais elementares de segurança no trânsito.

Infelizmente, para muitos, cometer essas e outras infrações de trânsito se resume apenas a pagar multas e perder alguns pontos na carteira.

Afinal, ao desrespeitar as leis e os sinais de trânsito, o infrator está arris-

cando não apenas a sua própria vida, mas as de outras pessoas que não têm nada a ver com a sua má atitude.

Vale ressaltar que, pela forma como o CTB foi concebido, todas as atitudes capazes de gerar acidentes ou proporcionar risco aos usuários do trânsito foram classificadas como infrações graves ou gravíssimas.

### 3. Excesso de velocidade

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o excesso de velocidade é uma das principais causas de acidentes no trânsito.

A aplicação das penalidades varia conforme a gravidade da infração. Po-

rém, os valores podem variar entre R\$ 130,16 e R\$ 880,41, com possibilidade de suspensão da CNH.

Em resumo, respeitar os limites de velocidade é responsabilidade de todos os condutores.

### 4. Dirigir alcoolizado

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), dirigir alcoolizado é uma violação de natureza gravíssima, além de ser considerado crime de trânsito.

Embora exista a Lei Seca, há motoristas que insistem em conduzir seus veículos sob efeito de álcool, mesmo sabendo das penalidades previstas em lei e do perigo que isso representa.

No Brasil, a tolerância é zero. Ou seja, o condutor que for flagrado dirigindo com quantidade de álcool no ar dos pulmões, no Teste do Bafômetro, pode ser autuado, penalizado e até ser enquadrado em crime, dependendo de quanta bebida alcoólica tenha ingerido.

### 5. Sonolência no volante

Dados da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (ABRAMET) mostram que cerca de 42% dos acidentes de trânsito estão relacionados à sonolência.

Para não colocar a própria vida (e de outras pessoas em risco) é importante não lutar contra o sono. Ao dirigir, caso se encontre nessa situação, opte por parar o veículo para descansar o quanto for necessário.



## Existe multa por dirigir sem óculos?

Durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou de renovação do documento é realizado o exame de aptidão física e mental, que faz parte de uma série de procedimentos que garantem que o condutor está apto a dirigir. Nesta avaliação, analisa-se a capacidade visual, força muscular, coordenação motora, pressão arterial e outros pontos que o perito julgar necessários. Após o resultado, é possível considerar o candidato apto, apto com restrição, inapto temporário ou inapto (caso tenha alguma patologia que contraindique definitivamente a dirigir). E, por esse motivo, existe multa por dirigir sem óculos em alguns casos.

Se, durante o exame de aptidão física e mental o condutor receber o resultado de apto com restrição por algum problema de ordem visual, ele poderá dirigir, mas terá a obrigação de usar lentes ou óculos, por exemplo. Se isso ocorrer, na CNH do condutor terá a indicação da necessidade de uso de lentes corretivas no campo "Observações" do documento. Esta indicação ocorrerá através de abreviatura da letra A.

No caso de o condutor possuir essa



abreviatura na CNH, se não estiver usando óculos ou lentes corretivas ao dirigir, é possível autuá-lo. A infração é gravíssima, com multa de R\$ 293,47 e acréscimo de 7 pontos no prontuário do condutor. Além disso, o veículo é retido até que o condutor coloque os óculos ou lentes, ou outro condutor habilitado se apresente para dirigir.

### Problemas de saúde afetam a direção

De acordo com dados da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (Abramet) cerca de 170 mil sinistros de trânsito registrados em rodovias brasileiras em 2022 tiveram como

causa principal ou secundária questões relacionadas à condição de saúde dos condutores, no momento da ocorrência. Esse volume de colisões, capotamentos assim como outros desastres deixou como saldo 70,8 mil feridos e quase 8 mil mortos. Os números representam um aumento de quase 28% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Conforme o presidente da Abramet, Antonio Meira Júnior, as condições de saúde dos condutores são extremamente relevantes para a segurança do trânsito.

"Observamos que um terço dos mortos e feridos nas rodovias monitoradas

pela PRF podem ter sido acometidos por problemas, como déficit de atenção (permanente ou circunstancial), deficiências visuais, distúrbios de sono e comprometimento motor ou de raciocínio" pontua.

De acordo com ele, a saúde do condutor é um aspecto que se deve considerar no âmbito de ações e políticas públicas destinadas à redução dos indicadores. Além disso, reforça o estímulo à realização periódica do Exame de Aptidão Física e Mental, mecanismo considerado decisivo para a redução da mortalidade no trânsito.



## Não comunicar a venda do veículo pode gerar transtornos que vão de multas à responsabilização por acidentes

A responsabilidade de avisar o Detran (Departamento Estadual de Trânsito) quando se realiza a venda de um veículo é do ex-proprietário. Se por acaso, o comprador não fizer a transferência para seu nome, essa é a garantia para que sanções e penalidades com a má utilização do veículo não caiam sobre o vendedor. As informações são do Detran-MS, mas as regras são as mesmas para todo Brasil.

Caso não faça a comunicação de venda, o vendedor continua sendo o responsável, por exemplo, pelo IPVA e licenciamento. Além disso, terá responsabilidade solidária por multas que possam ocorrer, e até mesmo ter a sua CNH (Carteira Nacional de Habilitação) suspensa. Isso dependerá do tipo de multa ou quantidade de pontos.

Para a diretora de Veículos do Detran-MS, Priscila Rezende, é possível fazer a comunicação de venda logo após a entrega de transferência para o

comprador.

"A comunicação de venda deve ser feita logo após a entrega da Autorização para Transferência de Propriedade Veicular (ATPV). Uma das formas de fazer esse comunicado ao Detran-MS é pelo próprio cartório e a outra forma é no Portal de Serviços no site do Detran encaminhando uma cópia da ATPV autenticada, junto com a cópia dos documentos pessoais do comprador e do vendedor".

Conforme o Art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), "no caso de transferência de propriedade, expirado o prazo de 30 dias sem que o novo proprietário tenha tomado as providências necessárias à efetivação da expedição do novo Certificado de Registro de Veículo, o antigo proprietário deverá encaminhar ao órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, cópia autenticada do comprovante de transferência de

propriedade, devidamente assinado e datado, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação".

Esse instrumento é a única forma que o vendedor tem para evitar ser

responsabilizado por atos cometidos com o veículo.

Além das multas, pontos e impostos, o proprietário que consta nos registros do órgão de trânsito também poderá vir a responder por acidentes ou crimes com o veículo.



## CARTAS

**TRISTE REALIDADE**

Um absurdo saber que mais de um terço dos brasileiros gastam mais de uma hora no trânsito para deslocamento para ir e vir do trabalho. Pior ainda é saber desses lugares como Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro, que as pessoas gastam cerca de 4h por dia em deslocamentos. Literalmente, vivem para trabalhar.

**Carlos Correia – Brasília/DF**

**MAL COMPORTAMENTO**

A realidade do Brasil está cada dia mais lamentável. A falta de educação ultrapassa a birra das crianças mimadas e acaba por desaguar no trânsito, como uma avalanche de infrações das mais variadas que, muito além de provocar raiva e estresse, é capaz de gerar morte, luto e dor. Parabéns pelo artigo presidente do Monatran Roberto Bentes!

**Simone Platz – São Paulo/SP**

**MASCOTE**

Adorei conhecer o cãozinho Stevi, adotado pela Polícia Militar de São Francisco do Sul. O carinho dos policiais pelo mascote é visível e, certamente, faz a diferença no trato com a população. Um ótimo exemplo para todos! Que possamos ter mais empatia por aí!

**Cláudio Volpato - Joinville/SC**

**JOSÉ GREGORI**

Reconhecimento merecido a quem tanto fez pela boa política no Brasil! Como bem destacou o articulista José Roberto Dias, José Gregori desempenhou um papel crucial como Secretário Nacional de Direitos Humanos durante a gestão do presidente Fernando Henrique Cardoso. Seu exemplo certamente continuará a inspirar todos aqueles que buscam um Brasil mais justo.

**Edson de Souza – Rio de Janeiro/RJ**

**VELOCIDADE MÉDIA**

Não vejo a hora de 100% dos radares flagrarem a velocidade média dos veículos. Se a questão em jogo é a segurança, não faz o menor sentido os apressadinhos só reduzirem a velocidade em cima do radar, muitas vezes, avisados por aplicativos quanto a presença dos controladores. Um absurdo sem tamanho!

**Júlia Freitas – Campo Grande/MS**

**ÚLTIMO TÚNEL**

Finalmente, foi concluída a escavação do último túnel do Contorno Viário da Grande Florianópolis! Embora ainda tenha muita obra pela frente, de fato, o acontecimento se tornou um marco para essa obra que se já completou mais de uma década de atraso. Uma vergonha nacional!

**Sandro Andretta – Palhoça/SC**

**PREDADOR DO ASFALTO**

Nunca vi definição mais acertada. Como bem observou o Dr. Dirceu Rodrigues, é inacreditável que máquinas criadas para facilitar a mobilidade do homem, passem a ser utilizadas como verdadeiras armas de guerra, transformando o homem como agente predador, ceifando vidas, produzindo sequelados e transformando o trânsito em uma verdadeira batalha.

**João Martendal – Cuiabá/MT**

**ÁREAS DE ESCAPE**

Apesar da letargia da Arteris em relação ao Contorno Viário da Grande Florianópolis, não há como não parabenizar a concessionária por esse trabalho nas áreas de escape. Os vídeos são sempre impressionantes! E eu só consigo agradecer por tantas vidas salvas graças a esses instrumentos!

**Bernardo Cadette – Florianópolis/SC**

**DEPUTADOS DA ALERJ**

Mais uma vez, políticos nos fazendo passar vergonha. Não cumprem com suas obrigações de legislar em prol da população e ainda querem tirar vantagem em detrimento das pessoas. Espero que esses deputados flagrados usando sirenes irregulares para fugir do trânsito sejam punidos com os rigores da Lei.

**Tereza Cristina – Rio de Janeiro/RJ**

**CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (LEI Nº 9.503, DE 1997)****CONSTITUI INFRAÇÃO DE TRÂNSITO:**

Art. 195. Desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de seus agentes:

Infração - grave;

Penalidade - multa.

## Faixa da esquerda livre ajuda em ocorrências policiais e de emergência

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) prevê que as faixas da esquerda nas vias são destinadas à ultrapassagem e ao deslocamento em maior velocidade. Por isso, obstruí-las impedindo a passagem de veículos mais rápidos ou de viaturas em serviço é considerado infração passível de multa e de pontuação na Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

A penalidade pode ser média, quando o motorista não libera a passagem pela esquerda quando solicitado (quatro pontos na carteira e multa de R\$ 130,16) para veículos comuns ou até gravíssima, quando o impedimento ocorre para veículos precedidos de batedores, de socorro de incêndio e salvamento, de polícia,

de operação e fiscalização de trânsito e ambulâncias (sete pontos na carteira e multa de R\$ 293,47).

“A faixa da esquerda é destinada aos veículos com maior velocidade, e, por isso, o Código de Trânsito sugere que aqueles com menor velocidade transitem na faixa da direita. Temos clamado por consciência dos motoristas, porque as viaturas e as ambulâncias têm enfrentado dificuldade devido à falta do respeito dos condutores a essa norma de trânsito”, afirma o coordenador de Policiamento e Fiscalização de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran-DF), Wesley Cavalcante.

Deixar a faixa da esquerda livre e abrir espaço para veí-

culos em serviço de urgência e emergência, além de ser algo previsto em lei, garante a continuidade e agilidade da prestação do atendimento.

A abertura da passagem tem impacto direto em ocorrências como paradas cardiorrespiratórias, afogamentos, incêndios, acidentes vasculares cerebrais e infartos agudos do miocárdio. Nesses casos, o tempo é crucial.

“Trabalhamos com urgência e emergência, então segundos podem fazer falta na hora do atendimento das ocorrências. Dificultar a nossa passagem pode acarretar até na morte de uma pessoa. Então as pessoas precisam ter consciência de que a viatura precisa ir rápido. Isso porque vai atender



ou está atendendo alguém que está precisando de ajuda”, destaca o oficial de informação pública do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), tenente Palomino.

De acordo com o tenente, os militares da corporação que fazem esses atendimentos têm notado o aumento no problema.

“A falta de atenção dos motoristas têm dificultado o nosso trabalho. As pessoas ficam desatentas por causa do celular, da música alta. É importante que os condutores

estejam sempre verificando os retrovisores para perceberem a presença das viaturas”, alerta.

A orientação para os motoristas é estar sempre atentos à circulação de veículos de serviços de urgência e emergência. Dessa forma, verificando os retrovisores e percebendo os avisos sonoros e luminosos. Quando as viaturas e as ambulâncias estiverem na faixa da esquerda, o condutor deve ir para a faixa da direita. Caso não seja possível, é necessário abrir espaço no corredor entre as faixas.

## ESPAÇO LIVRE

Rodrigo Vargas\*



## Qual o remédio para o trânsito?

Aproveitava o feriado de outubro com minha esposa assistindo a um seriado. Nele, a protagonista contava sua saga para tentar destruir o império criado por uma poderosa empresa farmacêutica, responsável pela criação e comercialização de um potente analgésico semissintético a base de oxicodona, um opioide duas vezes mais forte que a morfina.

A oxicodona é considerada o remédio mais perigoso do mundo: além de o opioide ser altamente viciante, ele também é atraente por sua capacidade de anular qualquer dor física e promover uma sensação agradável de relaxamento e euforia. O medicamento já viciou mais de 2 milhões de pessoas somente nos Estados Unidos, país onde, em 2021, pela primeira vez na história a marca de 100 mil mortes por overdose de opioides por ano foi ultrapassada.

No decorrer da série, algumas manifestações começam a ser feitas por populares em frente à indústria responsável pela fabricação da medicação. Foi nesse momento que pausei o streaming e me voltei à minha esposa, dizendo:

É engraçado que eu nunca vi nenhuma manifestação em frente à nenhuma indústria auto-

mobilística (a não ser dos próprios funcionários, quando alguma delas fecha)...

Com toda a razão, ela me olha com cara de quem não entendeu absolutamente nada. Explico que toda droga tem efeitos colaterais, razão pela qual são (ou deveriam ser) vendidas estritamente sob orientação médica e que, quando prescreve uma receita, o médico se responsabiliza por eventuais efeitos. Mas quando o paciente, mesmo após ler a bula da medicação (algo bastante comum na nossa sociedade - hahaha), decide deliberadamente utilizá-la de forma ou em quantidade diferente da prescrita, é ele quem assume essa responsabilidade.

Assim como todo o medicamento, o automóvel foi criado com o objetivo de nos auxiliar e facilitar o nosso dia a dia. No entanto, por questões comportamentais, muitas pessoas acabam fazendo mal uso de ambos. No caso dos veículos, seja por não ler a sua “bula”, que quase sempre fica praticamente intacta, porém empoeirada, no porta-luvas ou em alguma gaveta esquecida pelo seu proprietário; seja por não seguir o que é prescrito numa “receita” conhecida pela sigla CTB e que já tem 25 anos, mas que, assim como toda receita escrita a

mão pelo médico, parece indecifrável para a maior parte da população.

Mas esse tipo de medicação é viciante! - exclamou ela.

Olha... já vi certos “adictos” levarem uma hora para vencerem uma distância de 2 km apenas para alimentarem seu vício. Vício que não abandonam sequer para buscar pão na padaria da esquina. E, assim como já mencionei em outro artigo, há aqueles que gastam o que têm e o que não têm para adquirirem mais uma “dose de 0 km”, posteriormente tendo que se submeterem a economias extremas, tais como, exatamente, irem trabalhar de ônibus.

Enquanto isso, seguimos com essa epidemia que parece estar longe de ter um remédio. Porém, diferentemente daquela promovida pela oxicodona, a overdose aqui leva a morte de mais de 1,2 milhões de pessoas anualmente. E nem todas são adictas. Muitas sequer são usuárias. Ainda assim, estão expostas aos efeitos colaterais dessa droga...

\* Psicólogo, coach e neurolinguista, que atua desde 2009 como Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte na EPTC, órgão Gestor do trânsito na cidade de Porto Alegre.



## FENASDETRAN propõe fotos de tragédias de trânsito nos rótulos de bebidas alcoólicas

A Federação Nacional de Associações de Detran (Fenasdetran) voltou a propor que o poder público determine a colocação de fotos de tragédias do trânsito nos rótulos de bebidas alcoólicas. Seria como já se faz com as fotos dos males à saúde causados pelo cigarro.

Mário Conceição, presidente da Federação, lembra que se discute o assunto há 10 anos. Ele fez parte da pauta do 8º Congresso Brasileiro e 4º Internacional Trânsito e Vida da entidade, em 2003. O presidente cita a “Carta de Salvador Trânsito e Vida 2013” com a exortação: “Gerar ações por parte dos órgãos públicos ligados ao trânsito objetivando salvar vidas”.

“E a campanha com mensagens nos rótulos de bebidas alcoólicas é um meio a mais de explorar o tema álcool não combina com direção de automóvel”, aponta.

### Exemplo dos cigarros

A proposta é que, a exemplo do que ocorre com o cigarro (campanhas contra o fumo), haja a exposição em garrafas de bebidas alcoólicas de fotografias de eventos de trânsito provenientes do uso de bebidas alcoólicas.

O dirigente salienta já existir proposta nesse sentido na Câmara Federal. Além disso, os fabricantes de bebidas alcoólicas poderão ser obrigados a incluir nos rótulos a advertência “Se beber, não dirija”. É o que propõe o Projeto de Lei 5350/20, de autoria do deputado Márcio Marinho (Republicanos-BA).

A proposta altera a Lei 9294/96, que trata da propaganda de fumo, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas. O texto também define que, além da frase, os rótulos devem trazer imagens que ilustrem o sentido da mensagem.

Na opinião do parlamentar, apesar da proibição de direção sob a influência de álcool, muitas pessoas ainda insistem em dirigir após o consumo de bebida. De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a infração é gravíssima.

“De acordo com pesquisa realizada em todas as capitais do País pelo Ministério da Saúde, 6,7% da população adulta admitiu conduzir veículo motorizado após o consumo de bebida alcoólica”, observa o deputado, conforme informações da Agência Câmara de Notícias.

Segundo dados oficiais, o Brasil registrou crescimento de 13,5% no número absoluto de mortes por acidentes de trânsito, entre 2010 e 2019. De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (Ipea), a taxa de mortalidade por 100 mil habitantes aumentou 2,3%.